

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05.02.2020**

**PROCESSO Nº SEI-30/001/388/2017 - DECLARO RESCINDIDO**, com validade a contar de 05/02/2020, o Termo de Compromisso nº 001/2020, com base na Cláusula Décima, Inciso III, celebrado por esta Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e Lucas Marinho de Brito, CPF 161.274.227-01.

Id: 2238519

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05.02.2020**

**PROCESSO Nº SEI-30/001/388/2017 - DECLARO RESCINDIDO**, com validade a contar de 05/02/2020, o Termo de Compromisso nº 011/2020, com base na Cláusula Décima, Inciso III, celebrado por esta Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e Victor Mathews da Silveira Barreto, CPF 154.169.537-21.

Id: 2238526

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 17/02/2020**

**PROCESSO Nº SEI-300002/000067/2020 - AUTORIZO** o pagamento Auxílio Funeral, em favor de RAFAEL LIMA DE SOUZA, CPF Nº 10911151761, referente ao óbito do Ex-Servidor Nilsomar de Souza, em atendimento ao disposto no art.1º, inciso I e § 2º e art 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2238586

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo**

**SUBSECRETARIA MILITAR**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.02.2020**

**PROCESSO Nº E-39/002/139/19 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA.**

**AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2238568

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

**PORTARIA FSC / PRESI Nº 338 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ALTERA OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS NOS REGIMES FECHADO, SEMIABERTO E ABERTO, EM PAD (PRISÃO ALBERGUE DOMICILIAR) E LIVRAMENTO CONDICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Art. 29 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que determina a fixação da remuneração do preso mediante prévia tabela;

- o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini;

- o Decreto Estadual nº 41.306, de 14 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 41.425, de 06 de agosto de 2008 e o Decreto Estadual nº 45.244, de 07 de maio de 2015 e alterações posteriores, definem o Estatuto e Estrutura Organizacional da Fundação Santa Cabrini;

- o Art. 34 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e o Art. 3º, inciso II, item 1 do Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que estabelecem o gerenciamento do trabalho do preso e sua remuneração;

- a redação do § 3º, do Art. 1º da Portaria FSC/PRESI nº 329, de 12 de setembro de 2019;

- a Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020; e

- o constante do Processo Administrativo nº SEI-400002/000055/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o valor da remuneração do Trabalho do preso nos Regimes Fechado, Semiaberto e Aberto, em PAD (Prisão Albergue Domiciliar) e Livramento Condicional, constante do Anexo da Portaria FSC/PRESI nº 329, de 12 de setembro de 2019, que passa a vigorar consoante os valores estabelecidos no Anexo I da presente Portaria.

**Parágrafo Único** - As tabelas remuneratórias anteriores à presente Portaria continuam a disciplinar os instrumentos celebrados até a presente data, aplicando-se aos contratos firmados anteriormente à presente Portaria, os critérios de reajuste de remuneração estabelecidos contratualmente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

**DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO**  
Presidente

**ANEXO  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS (AS)**

Valores estabelecidos consoante o Art. 1º da Portaria FSC/PRESI nº 338/2020, que alterou o Anexo I da Portaria FSC/PRESI nº 329, de 12 de setembro de 2019.

**Regime Fechado, Regime Semiaberto, Regime Aberto, PAD (Prisão Albergue Domiciliar) e Livramento Condicional.**

CLASSIFICAÇÃO	VALOR REMUNERAÇÃO (R\$)
NÍVEL I (N I)	1.045,00
NÍVEL II (N II)	1.175,62
NÍVEL III (N III)	1.306,25
NÍVEL IV (N IV)	1.567,50

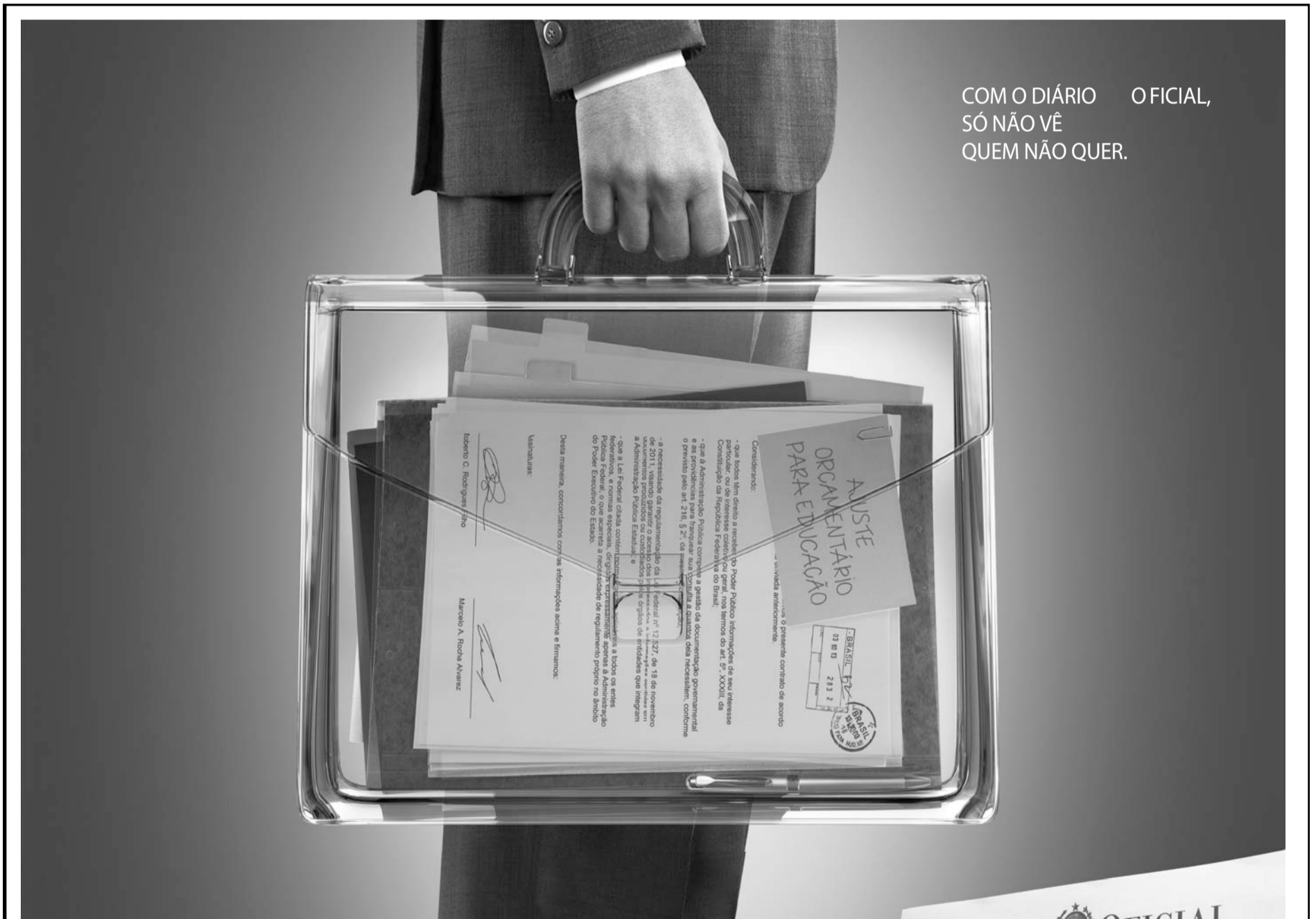
Id: 2237905

**Procuradoria Geral do Estado**

**DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL  
DE 18.02.2020**

**PROC. Nº SEI-14/001/043630/2019 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor de HARVARD KENNEDY SCHOOL, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2238695



COM O DIÁRIO OFICIAL,  
SÓ NÃO VÊ  
QUEM NÃO QUER.

**SÓ É OFICIAL QUANDO ESTÁ AQUI.**

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E para você a melhor ferramenta de fiscalização das leis, atos, licitações, contratos e tudo de oficial que acontece no estado. Por isso, com o Diário Oficial, tudo fica transparente.

